



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO SOLENE, EM 26 DE MAIO DE 2020**  
**Posse dos Juízes Federais - Titular e Suplente**

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10:30h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aristóteles Lima Thury. Presentes, por videoconferência, os Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins, bem como os demais membros do Pleno, Desembargadores Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes e Luís Felipe Avelino Medina. Presente, também, Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral.

O Presidente saudou os presentes e declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos excelentíssimos juízes federais Márcio André Lopes Cavalcante, no cargo de membro titular e; Marcelo Pires Soares, no cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, após serem eleitos pelo Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região em sessão da Corte Especial Administrativa do dia 02.02.2020, nos termos do art. 120, § 1º, II c/c § 2º do art. 121 da Constituição Federal e do art. 11 do Regimento Interno deste Tribunal, na vaga decorrente do término dos biênios dos Juízes Federais Ana Paula Serizawa Silva Podedworny e Ricardo Augusto de Sales, respectivamente.

Em seguida, o Secretário Judiciário Almir Lopes da Silva leu o termo de posse dos juízes federais Márcio André Lopes Cavalcante, no cargo de membro titular e; Marcelo Pires Soares, no cargo de membro substituto Presidente.

*“Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, em sessão plenária realizada por vídeo conferência, em decorrência da suspensão das atividades de forma presencial, por conta da pandemia do novo coronavírus - Covid-19 (Resolução TRE-AM n. 03/2020), tomou posse perante os membros da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, no cargo de Membro Efetivo, o Excelentíssimo Senhor **Márcio André Lopes Cavalcante**, Juiz Federal, após ser eleito pelo Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região em sessão da Corte Especial Administrativa do dia 02 de abril de 2020, nos termos do art. 120, § 1º, inciso II, combinado com o § 2º do art. 121 da Constituição Federal e do art. 11 do Regimento Interno deste Tribunal, na vaga decorrente do término do biênio da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Sua Excelência declara aceitar o cargo para o qual foi eleito e prestou compromisso”.*

O Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante fez o juramento oficial nos seguintes termos: *“PROMETO DESEMPENHAR, BEM E FIELMENTE, OS DEVERES DO MEU CARGO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO MEU PAÍS”*. Foi declarado empossado pelo Desembargador Aristóteles Lima Thury.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO SOLENE, EM 26 DE MAIO DE 2020**  
**Posse dos Juízes Federais - Titular e Suplente**

O Desembargador **Marcelo Pires Soares** por sua vez, também prestou o juramento oficial, tendo sido empossado no cargo de Membro Suplente da Corte Eleitoral do Amazonas.

Foi dada a palavra ao Desembargador Victor André Liuzzi, o qual saudou os novos membros lembrando que o momento atual é desafiador para o Estado do Amazonas e para o país como um todo, trazendo responsabilidade redobrada para a Justiça Eleitoral, que tem o dever de posicionar-se como ativo participante na sociedade, na busca da transformação do atual cenário político. Expressou aos Desembargadores empossados votos de felicidade, paz e saúde, consignando que o TRE/AM precisará muito de ambos para cumprir sua tarefa. Desejando boas vindas, agradeceu e finalizou sua fala.

Ato contínuo, o Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante discursou:

*“Pode parecer lugar comum o que vou dizer, mas verdades óbvias também precisam ser registradas: a minha posse hoje aqui é a realização de um sonho. A Justiça Eleitoral do Amazonas, ao longo de todos esses anos, foi fundamental para a proteção da democracia no Estado e para a garantia da liberdade de voto, não apenas dos cidadãos da capital, mas principalmente para os nossos irmãos do interior, moradores das comunidades de mais difícil acesso do país.*

*Poucas pessoas de fora do nosso Estado sabem do incrível papel social desempenhado pelo TRE do Amazonas. Nossa simples relato não é suficiente para que eles compreendam os desafios que se enfrentam no Amazonas para se garantir o voto livre e universal da população do nosso interior.*

*Como Promotor de Justiça, atuei em um pequeno Município chamado Maraã, que tem menos que 10 mil eleitores. Para se chegar até lá, deve-se voar pouco mais de 1 hora até Tefé e, em seguida, singrar nossos rios por mais aproximadamente 12 horas. Não há aeroporto, aeródromo ou mesmo uma simples pista de pouso. Já estando no Município, existem zonas eleitorais em que se levam até 3 horas de “voadeira” para se chegar.*

*Nesses locais, tão distantes e desassistidos, não há nem sequer os serviços públicos básicos que garantam dignidade àquelas pessoas. A despeito disso, mesmo com todas as dificuldades, a Justiça Eleitoral do Amazonas nunca... nunca virou as costas para esses brasileiros. Brasileiros que muitas vezes sabem apenas escrever seus nomes, brasileiros que não têm acesso a saúde, a saneamento básico, a internet. Brasileiros que são esquecidos por boa parte do país, mas que sempre puderam e sempre poderão contar com uma garantia inalienável: o direito ao voto, o direito de participar livremente das decisões do país, do Estado, do Município. E quem assegura esse direito, senhores, é a Justiça Eleitoral do meu Estado. É a Justiça Eleitoral do Amazonas. A maior Justiça Eleitoral do*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO SOLENE, EM 26 DE MAIO DE 2020**  
**Posse dos Juízes Federais - Titular e Suplente**

*País, não apenas em extensão territorial, mas em hombridade, porque não deixa ninguém sem cidadania.*

*Sempre morei no Amazonas, onde estudei e me formei. Aqui exercei todos os meus cargos públicos, a maioria deles no interior. Tenho, portanto, um compromisso enorme com o meu Estado. O compromisso de servir, de ser um Juiz Eleitoral que, ao lado de Vossas Excelências, possa honrar essa importante missão da Justiça Eleitoral do Amazonas: levar cidadania a quem não resta nada além da esperança. Muito obrigado”.*

Convidado pelo Presidente a se manifestar, o Desembargador **Marcelo Pires Soares** cumprimentou os presentes e discursou:

*“A minha posse no cargo de membro suplente deste Tribunal me faz lembrar de quando comecei a minha vida profissional no serviço público. Entre os anos de 2004 e 2007, aqui trabalhei como Técnico Judiciário, época em que participei de duas eleições e um referendo, testemunhando como, por meio das engrenagens do processo eleitoral, a vontade do povo brasileiro é efetivamente materializada. Este meu saudosismo, todavia, não se encerra em uma tranquilidade de espírito. São muitas inquietações nos dias de hoje. A realidade que vivemos é outra e a Justiça Eleitoral, assim como todo o Poder Judiciário, precisa adaptar-se para fazer cumprir o seu papel constitucional.*

*Além das novas plataformas tecnológicas de comunicação, as quais cada vez mais colidem e tensionam direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e o exercício do voto popular, temos agora a pandemia da Covid-19, cujos efeitos e medidas de contenção inexoravelmente alcançarão o processo eleitoral.*

*Mas isto não é motivo para desânimo. Esta elevada Corte está ao nível do desafio que ora se coloca e, certamente, fará com que a vontade da população brasileira, mais uma vez, seja ouvida nas eleições, através de um rito justo e imparcial, onde abusos e desvios não serão tolerados.*

*Nessa missão, tenho convicção de que o meu colega de carreira, Juiz Federal Márcio André Lopes Cavalcante, enquanto membro titular da Corte, muito contribuirá com seu grande conhecimento jurídico, dosado por estimável sensibilidade humana. Desejo a ele muito sucesso na caminhada, votos estes que estendo também ao Colegiado e a todos os servidores e colaboradores deste Tribunal. Obrigado a todos”.*

O Desembargador Thury pontuou serem todos soldados da Justiça Eleitoral e a vencer as batalhas que vierem, seja a pandemia, sejam as novas eleições, declarando que o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas está pronto para realizar o trabalho que lhe é conferido.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO SOLENE, EM 26 DE MAIO DE 2020**  
**Posse dos Juízes Federais - Titular e Suplente**

E, nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão solene. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, o Presidente e o Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2 do Regimento Interno do TRE/AM c/c a Res. TSE 23.615/2020. Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 2020.

**ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

**RAFAEL DA SILVA ROCHA**  
Procurador Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)